

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. – SICCOB CREDESP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, instituição financeira integrante do SFN, com sede à Avenida Doutor Miguel Gontijo, 270, Centro, Bom Despacho – MG, inscrita no CNPJ sob o número 01.703.620/0001-50, em observância aos termos do Art. 12, inciso II do seu Estatuto Social, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem principalmente os abaixo discriminados, que, o Conselho de Administração, gestão 2023/2027 desta Cooperativa, decidiu pela eliminação do Quadro Social da Cooperativa dos seguintes associados: 1) Fernando Candido da Costa – matrícula 6637; 2) Gilberto Pereira Gonçalves – matrícula 12119; 3) NGV Empreendimentos Imobiliários Ltda – matrícula 22475; 4) 8 Money Holding e Participações Ltda – matrícula 21968; 5) Gates Agropecuárias Ltda – matrícula 21452; 6) Bill & Neto Logística e Transportes Ltda – matrícula 16188; 7) Equilíbrio MG Comércio de Tintas Ltda – matrícula 15534; 8) Supermercado e Padaria Aparecida Ltda – matrícula 13445; 9) Marka Rótulos Ltda – matrícula 6967; 10) Agro Longo Ltda – matrícula 19763; 11) C & P Fertilizantes Ltda – matrícula 16253; 12) Campos Martins Construtora Ltda – matrícula 14401; 13) Construtora Cassio e Adriano S/A – matrícula 16824; 14) Renato de Castilho Gomides – matrícula 14251; 15) GY6 Sistemas e Tecnologia Ltda – matrícula 18221; 16) Lucas de Oliveira Santos e Assis – matrícula 16921; 17) GY2 Recursos Humanos Ltda – matrícula 17824; 18) Rodrigo Couto Mussi – matrícula 17841; 19) Supermercado Zizico Ltda – matrícula 20417. Ficam ainda notificados de que o saldo da cota capital será utilizado para compensação de eventual débito junto a Cooperativa, conforme o disposto no art. 20, inciso I, e caso haja saldo remanescente o mesmo estará disponível após a Assembleia Geral de 2027. Por fim, ficam cientificados de que possuem o prazo de 30 dias da presente publicação para interposição de recurso, com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar (art. 12, §3º). Bom Despacho, 10 de setembro de 2026.

Márcio Antônio Laine - Presidente do Conselho de Administração.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/09/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/09/EDITAL-SICCOB-CREDESP-Cooperativa-de-Credito-de-Livre-Admissao-Uniao-do-Centro-Oeste-de-Minas-Ltda.-10-09-2026.pdf>

